ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.955/2022 **DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.17.00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
27.812.0006.2176.0000	**Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**50.000,00**	
13.392.0006.2042.0000	**Realizar Eventos de Cunhos Artistico Folclório, Historico e Cultural**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00	1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**124.000,00**	

27.812.0006.2044.0000	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.14.00	Diaria - Civil	5.000,00	1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.000,00	1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		**39.000,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**213.000,00**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	213.000,00

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO